

DECRETO Nº 1438/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 936/2014, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.416.204,84 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS, OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	43.943,48
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.103,72
04.122.0052.2-007 - Manutenção dos Fundos e Conselhos	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.201,00
04.122.0052.2-009 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	46.410,43
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.755,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.698,73
04.122.0052.2-057 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.951,00
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	150.849,17
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.719,39
06.182.0102.2-015 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.201,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.001,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.031,20
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.105,07
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	38.673,03
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	213.290,85
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181,14
15.451.0403.2-044 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.665,41

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	678.865,57
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.908,65
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.650,00
TOTAL :	1.416.204,84

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.001,00
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	1.031,20
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.778,10
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
26.782.0501.1-042 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	527.394,54
26.782.0710.1-044 - Reforma e manutenção de Pontes, Pontilhões, bueiros e mata-burros no Município de Alto Paraíso	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
26.782.0710.1-045 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL :	1.416.204,84

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado no
Placar de Publicidade.
Data supra.